



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 406/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 29 de junho de 2000,

Resolve:

I – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 618/99, que designou o Dr. **ANDRÉ COSTA JUCÁ** para exercer a jurisdição eleitoral na 59ª Zona, com sede na Comarca de Aurilândia;

II – Designar o Dr. **ANDRÉ COSTA JUCÁ** para exercer, como Juiz Auxiliar da 19ª Zona Eleitoral, com sede em Luziânia, a jurisdição eleitoral na Comarca de Cidade Ocidental, a partir desta data, e enquanto perdurarem os trabalhos atinentes ao pleito eleitoral municipal de 2000.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente